

OBRA: REFORMA E/ OU MODERNIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE LIMA CAMPOS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE

LOCAL: COMUNIDADE LIMA CAMPOS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE


CAIXA ECÔNOMICA: PT-9004804-00

TABELA SEINFRA 24.1 (DESONERADA) - ENCARGOS 87,01%

TABELA SINAPI MARÇO 2018 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS 88,68%

BDI= 27,16%

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS DE CUSTOS						
15.1. 9637 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000003 ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,05000000	3,12	0,16	
TOTAL MATERIAL:					0,16	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	13,02	1,82	
TOTAL SERVICO:					1,82	
VALOR:					1,97	


Alexandre de Lima Silva
ENGº CIVIL - CREA-CE 44273
CPF: 214.086.978-82





OBRA: REFORMA E/ OU MODERNIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE LIMA CAMPOS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE

LOCAL: COMUNIDADE LIMA CAMPOS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE

CAIXA ECÔNOMICA: PT-9004804-00

TABELA SEINFRA 24.1 (DESONERADA) - ENCARGOS 87,01%

TABELA SINAPI MARÇO 2018 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS 88,68%

COMPOSIÇÃO DE BDI

CÓD.	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	5,36%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,39%
R	RISCO	0,97%
	BENEFÍCIOS	7,16%
S + G	GARANTIA/SEGUROS	1,00%
L	LUCRO	6,16%
	IMPOSTOS	11,15%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		27,16%
BDI RESULTANTE=		27,16%

$$BDI = 1 + (AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L) - 1$$

(1 - I)

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 60,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5,00%

Alexandre de Lima Silva
ENGº CIVIL - CREA-CE 44273
CPF: 214.036.978-82

OBRA: REFORMA E/ OU MODERNIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE LIMA CAMPOS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE

LOCAL: COMUNIDADE LIMA CAMPOS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE

CAIXA ECÔNOMICA: PT-9004804-00

TABELA SEINFRA 24.1 (DESONERADA) - ENCARGOS 87,01%

TABELA SINAPI MARÇO 2018 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS 88,68%

BDI= 27,16%

ENCARGOS SOCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA
Grupo "A" - Encargos Sociais Básicos		
A.1	INSS	
A.2	SESI	0,00%
A.3	SENAI	1,50%
A.4	INCRA	1,00%
A.5	SEBRAE	0,20%
A.6	Salário educação	0,60%
A.7	Seguro contra acidentes de trabalho	2,50%
A.8	FGTS	3,00%
A.9	SECONCI	8,00%
	Total Grupo "A"	0,00%
		16,80%
Grupo "B" - Encargos que recebem as incidências do Grupo "A"		
B.1	Repouso Semanal Remunerado	
B.2	Feriados	17,87%
B.3	Auxílio - enfermidade	3,72%
B.4	13.º Salário	0,91%
B.5	Licença Paternidade	10,92%
B.6	Faltas Justificadas	0,08%
B.7	Dias de Chuvas	0,73%
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	1,65%
B.9	Férias Gozadas	0,12%
B.10	Salário Maternidade	10,42%
	Total do Grupo "B"	0,03%
		46,45%
Grupo "C" - Encargos que não recebem as incidência globais do Grupo "A"		
C.1	Aviso Prévio Indenizado	
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	6,35%
C.3	Férias (indenizadas)	0,15%
C.4	Depósito rescisão sem justa causa	3,56%
C.5	Indenização Adicional	4,84%
	Total do Grupo "C"	0,53%
		15,43%
Grupo "D" - Taxas das reincidências		
D.1	Reincidência de grupo "A" sobre grupo "B"	
		7,80%
D.2	Reincidência de grupo A sobre Aviso Prévio trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	
		0,53%
	Total do "D"	8,33%
		87,01%
	TOTAL	87,01%

Alexandre de Lima Silva
 ENGº CIVIL - CREA-CE 44273
 CPF: 214.086.978-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ICÓ
CIDADE FELIZ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



OBRA: REFORMA E/ OU MODERNIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE LIMA CAMPOS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE

LOCAL: COMUNIDADE LIMA CAMPOS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE

CAIXA ECÔNOMICA: PT-9004804-00

TABELA SEINFRA 24.1 (DESONERADA) - ENCARGOS 87,01%

TABELA SINAPI MARÇO 2018 COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS 88,68%

BDI= 27,16%

ENCARGOS SOCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA
Grupo "A" - Encargos Sociais Básicos		
A.1	INSS	
A.2	SESI	0,00%
A.3	SENAI	1,50%
A.4	INCRA	1,00%
A.5	SEBRAE	0,20%
A.6	Salário educação	0,60%
A.7	Seguro contra acidentes de trabalho	2,50%
A.8	FGTS	3,00%
A.9	SECONCI	8,00%
	Total Grupo "A"	0,00%
		16,80%
Grupo "B" - Encargos que recebem as incidências do Grupo "A"		
B.1	Repouso Semanal Remunerado	
B.2	Feridos	17,88%
B.3	Auxílio - enfermidade	3,72%
B.4	13.º Salário	0,92%
B.5	Licença Paternidade	10,99%
B.6	Faltas Justificadas	0,08%
B.7	Dias de Chuvas	0,73%
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	1,67%
B.9	Férias Gozadas	0,12%
B.10	Salário Maternidade	11,61%
	Total do Grupo "B"	0,03%
		47,75%
Grupo "C" - Encargos que não recebem as incidência globais do Grupo "A"		
C.1	Aviso Prévio Indenizado	
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	7,26%
C.3	Férias (indenizadas)	0,17%
C.4	Depósito rescisão sem justa causa	2,44%
C.5	Indenização Adicional	5,00%
	Total do Grupo "C"	0,61%
		15,48%
Grupo "D" - Taxas das reincidências		
D.1	Reincidência de grupo "A" sobre grupo "B"	
		8,02%
D.2	Reincidência de grupo A sobre Aviso Prévio trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	
		0,61%
	Total do "D "	
		8,63%
	TOTAL	
		88,66%

Alexandre de Lima Silva
ENGº CIVIL - CREA-CE 44273
CPF: 214.036.978-82

MEMORIAL DESCRITIVO

**PROJETO PARA REFORMA E/ OU MODERNIZAÇÃO DE
QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE LIMA
CAMPOS NO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE**

MUNICÍPIO DE ICÓ - CEARÁ

Rua Ilídio Sampaio, nº 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ nº 07.669.682/0001-79-Telefone: (88)3561-1508



DISPOSIÇÕES GERAIS

Esta especificação técnica tem por objetivo estabelecer as normas e procedimentos a serem seguidos para a execução dos serviços referentes à **Reforma e/ ou modernização de quadra poliesportiva na comunidade Lima Campos no município de Icó-CE.**

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações Técnicas, com o projeto executivo e demais elementos nele referidos. Todos os materiais, mão-de-obra, ferramentas e equipamentos empregados nas obras e serviços contratados, serão fornecidos pela Empreiteira.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a Empreiteira obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização dos técnicos da PREFEITURA e as despesas decorrentes dessas providências serão de responsabilidade exclusiva da Empreiteira.

Os materiais a serem empregados deverão ser adequados aos tipos de serviços executados, serem de primeira qualidade e obedecer às especificações da ABNT, às especificações do INMETRO e às disposições contidas nas presentes Especificações Técnicas e nos documentos de projeto.

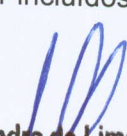
A Fiscalização poderá exigir ensaios e testes para comprovar a boa qualidade dos materiais, se assim julgar necessário, sem que isso acarrete qualquer ônus adicional para a PREFEITURA.

A Empreiteira manterá na obra profissionais capacitados, na quantidade e com especialização compatível com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidades suficientes para execução dos trabalhos.

A utilização de equipamentos, de aparelhos e de ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço. A Empreiteira será responsável pelos danos causados à PREFEITURA e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão. Será mantido pela Empreiteira perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante o período de execução das obras, até a entrega definitiva.

Os serviços serão medidos de acordo com o efetivamente realizado, utilizando-se a respectiva unidade de medida especificada e o pagamento tomará como base o preço unitário da planilha de orçamento de obra da licitante vencedora. Nesse preço deverão estar incluídos os

Rua Ilídio Sampaio, nº 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ nº 07.669.682/0001-79-Telefone: (88)3561-1508


Alexandre de Lima Silva
ENGº CIVIL - CREA-CE 44273
CPF: 214.086.978-82

custos de aquisição, armazenamento, carga, transporte, descarga e colocação dos materiais; mão-de-obra, com todos os seus encargos legais; ferramentas e equipamentos e o que mais for necessário à perfeita execução dos serviços, obedecendo ao preconizado em cada item específico. Serviços que não atendam as Normas e Especificações não serão considerados para efeito de medição, bem como os serviços realizados em excesso deverão ser medidos e pagos no final como aditivos, isso de conformidade com a fiscalização.

SERVIÇOS

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos e especificações técnicas fornecidos pela PREFEITURA. Caso seja efetuada modificação parcial ou mesmo total dos projetos licitados, quer devido à proposição da PREFEITURA à proposição da Empreiteira, esse fato não implicará na anulação ou invalidação do contrato, que prevalecerá em quaisquer circunstâncias. O surgimento de serviço não constante nas planilhas de quantitativo e orçamento obrigará a Empreiteira a apresentar previamente à PREFEITURA a correspondente forma de medição e pagamento para ser analisada e aprovada antes do início efetivo deste serviço. No caso de simples mudanças de quantitativos, o fato não deverá ser motivo de qualquer reivindicação para alteração dos preços unitários.

O serviço de Reforma e/ ou modernização de quadra poliesportiva na comunidade Lima Campos no município de Icó-CE, tem como foco a revitalização do espaço, possibilitando ainda um novo uso da edificação pela população da cidade.


Será criado um estacionamento na frente da quadra em piso intertravado, assim como a circulação interna também.

Na entrada será criado um acesso coberto.

Os vestiários existentes serão reformados, recebendo uma laje de cobertura, revestimento nas paredes internas e externas, vasos sanitários, bancadas, portas, iluminação e instalações hidrosanitárias.

Será criado um muro entre a quadra e a escola, para reabrir as ventilações da escola que foram fechadas no período da construção da quadra. Também será feita uma impermeabilização para evitar infiltrações ocorridas na parede das salas de aula da escola.

Rua Ilídio Sampaio, nº 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ nº 07.669.682/0001-79-Telefone: (88)3561-1508


Alexandre de Lima Silva
ENGº CIVIL - CREA-CE 44273
CPF: 214.036.978-82





1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA

1.1.1 PLACA DA OBRA

SINAPI: 74209/001

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, placa da obra em chapa galvanizada afixada sobre estrutura de madeira compatível com a sua dimensão (3,00 x 2,00) 6m². A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecido pela Prefeitura de Icó-CE, e na quantidade por ela definida. Caso, durante o decorrer da obra, a placa seja danificada por eventual circunstancia, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para o Município.

2.0 MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão feitas manualmente através da abertura de cavas de fundação e obedecerão rigorosamente aos alinhamentos das paredes apresentadas em projeto.

Todas as paredes de alvenaria serão apoiadas sobre baldrame de tijolo maciço. As alvenarias não terão função estrutural.

Os trabalhos de reaterro das cavas das fundações e demais peças estruturais serão feitas com o máximo de critério e com material compactado em camadas sucessivas de 20cm.

O material utilizado no reaterro receberá aprovação prévia da fiscalização, podendo ser ou não oriundo da escavação.

3.0 ESTRUTURAS

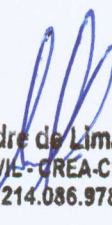
As formas serão confeccionadas em madeira, perfeitamente alinhadas e integralmente estanques, não permitindo desta forma a fuga da nata de cimento, com conseqüente redução da resistência do concreto.

As formas deverão ser retiradas observando os prazos mínimos estabelecidos pela ABNT.

Todas as formas deverão ser novas e de primeiro uso, podendo ser utilizada por mais duas vezes durante a obra.

As armaduras utilizadas na obra deverão ser as barras utilizadas na construção civil e que obedecem às determinações da ABNT referentes às barras e fios de aço destinados à armadura de peças de concreto armado.

Rua Ilídio Sampaio, nº 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ nº 07.669.682/0001-79-Telefone: (88)3561-1508


Alexandre de Lima Silva
ENG^o CIVIL - CREA-CE 44273
CPF: 214.086.978-82



A construtora executará a infra-estrutura rigorosamente de acordo com o projeto. A execução da infra-estrutura implica na integral responsabilidade do construtor por sua resistência e estabilidade.

A resistência característica do concreto será obtida através de ensaio “dosagem racional” e deverá ser aprovado pela fiscalização.

A resistência do concreto à compressão deverá ser de 25 Mpa.

4.0 PAREDES E PAINEIS

4.1 ALVENARIA DE ELEVAÇÃO

4.1.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 09CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.
AF 06/2014
SINAPI: 87496

Constituída de blocos cerâmicos, vazados, queimados, faces planas, arestas vivas, dimensões uniformes, textura homogênea, duros, sonoros, isentos de trincas ou outros defeitos visíveis, resistência à compressão e demais características de acordo com a legislação vigente.


A alvenaria de bloco cerâmico com assentamento tipo “JUNTA DESENCONTRADA” obedecerá as dimensões e alinhamentos e espessuras determinados em Projeto, sendo com espessura de 09 cm para todas as paredes.

O assentamento dos blocos será com argamassa de cimento, cal e areia na proporção de 1:2:8 em volume e as juntas horizontais e verticais, com espessura de 10 milímetros todas uniformes e executadas com ferramenta apropriada, tomando as precauções para eliminar rebarbas antes do endurecimento da argamassa e ainda as fiadas devem estar perfeitamente alinhadas e prumadas.

Os blocos cerâmicos e os elementos vazados com os quais a CONSTRUTORA executará as obras deverão ser submetidos a apreciação da Fiscalização.

Os blocos cerâmicos com os quais a CONSTRUTORA executará obras, deverão ser subme-

Rua Ilídio Sampaio, nº 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ nº 07.669.682/0001-79-Telefone: (88)3561-1508


Alexandre de Lima Silva
ENGº CIVIL / CREA-CE 44273
CPF: 214.036.978-82



tidos a aprovação da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

4.1.2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.
AF 06/2014
SINAPI: 87476

Constituída de blocos cerâmicos, vazados, queimados, faces planas, arestas vivas, dimensões uniformes, textura homogênea, duros, sonoros, isentos de trincas ou outros defeitos visíveis, resistência à compressão e demais características de acordo com a legislação vigente.

A alvenaria de bloco cerâmico com assentamento tipo "JUNTA DESENCONTRADA" obedecerá as dimensões e alinhamentos e espessuras determinados em Projeto, sendo com espessura de 19 cm para todas as paredes.

O assentamento dos blocos será com argamassa de cimento, cal e areia na proporção de 1:2:8 em volume e as juntas horizontais e verticais, com espessura de 10 milímetros todas uniformes e executadas com ferramenta apropriada, tomando as precauções para eliminar rebarbas antes do endurecimento da argamassa e ainda as fiadas devem estar perfeitamente alinhadas e prumadas.

Os blocos cerâmicos e os elementos vazados com os quais a CONSTRUTORA executará as obras deverão ser submetidos a apreciação da Fiscalização.

Os blocos cerâmicos com os quais a CONSTRUTORA executará obras, deverão ser submetidos a aprovação da Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos

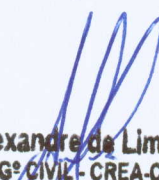
5.0 COBERTA

5.1 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO)
SEINFRA: C2201

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Este serviço envolve a descida dos elementos vedantes da cobertura, a sua classificação, a imersão em água com sabão em pó, a lavagem (de cada peça de modo que toda a Sujeira

Rua Ilídio Sampaio, nº 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ nº 07.669.682/0001-79-Telefone: (88)3561-1508


Alexandre de Lima Silva
ENGº CIVIL - CREA-CE 44273
CPF: 214.086.978-82

removível desapareça e a recolocação sobre o madeiramento da cobertura;

Este serviço consiste no fornecimento e colocação das telhas sobre a estrutura de madeira. As telhas inferiores (ou de canal) terão, na parte de baixo, chanfro plano e paralelo às ripas para evitar o seu escorregamento. As telhas superiores (ou de capa) terão na parte interna, saliência ou anel que limita o recebimento das telhas capa. O assentamento é feito inicialmente com os canais, no sentido da inclinação do telhado, do beiral para a cumeeira, colocando-se as telhas com as extremidades mais larga do lado da cumeeira. Na sua parte mais larga, a distancia entre duas fieiras de canais será de cerca de 5 cm. As telhas sobrepõem-se cerca de 5cm. As telhas sobrepõem-se cerca de 10 cm. As capas são colocadas com a extremidade mais estreita voltada para o lado de cumeeira e sobreposição limitada pela saliência acima mencionada é de, aproximadamente 10 cm.

FORNECIMENTO DE TELHA CERÂMICA:

Este serviço consiste, tão somente, no fornecimento de telhas cerâmicas com 50% de telha nova, conforme orçamento (canal ou colonial) para reposição, em função das perdas no processo de retelhamento. A colocação destas telhas sobre a estrutura de madeira já está prevista no serviço "retelhamento".

5.2 IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM **SINAPI: 83737**

CONVENÇÕES GERAIS

MATERIAL. Na calha será utilizado manta asfáltica E=3 MM.

APLICAÇÃO. Conforme recomendação do FABRICANTE.


- Aplicar a manta asfáltica com auxílio de maçarico fazendo a aderência da manta ao primer, conforme orientação do fabricante. As emendas devem ser executadas deixando-se sobreposição de 10cm e a adesão deve ser feita com maçarico. Deve ser feito o biselamento das extremidades da manta com colher de pedreiro aquecida. Arremates de cantos, viradas e ralos de drenagem devem ser efetuados;

CONVENÇÕES ESPECÍFICAS

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- por m² de área real da superfície impermeabilizada, incluindo todos os serviços e materiais

Rua Ilídio Sampaio, nº 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ nº 07.669.682/0001-79-Telefone: (88)3561-1508


Alexandre de Lima Silva
ENGº CIVIL - CREA-CE 44273
CPF:214.086.978-82

envolvidos;

- por m² de área da camada de proteção executada;

6.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS

6.1 CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,43M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
SEINFRA: C4725

Instalação conforme orientações do fabricante.

6.2 TELA METÁLICA AÇO GALVANIZADO, MALHA (13 X 13)MM² SEINFRA: C2423

Designação:

Colocação e acabamento de tela de aço galvanizado malha (13 x 13)mm².

Recomendações:

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Procedimentos de Execução:

Executar a moldura para a fixação da tela de .aço galvanizado malha (13 x 13)mm²

Fixar a moldura até o completo endurecimento do concreto utilizado no chumbamento dos montantes. Efetuar o acabamento com argamassa de cimento e areia média ou grossa sem peneirar no traço 1:3, nos pontos da parede onde os montantes foram colocados.

Unidade de Medição:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.


PORTAS

As portas de madeira deverão ser livres de defeitos, não sendo admissíveis empenos, fendas ou dificuldade de fechamento.

É inadmissível a utilização de madeira verde para a confecção de portas e/ou acessórios.

O construtor, no início da obra, deverá obrigatoriamente verificar os tipos de esquadrias indicados no projeto, solicitando à fiscalização os esclarecimentos que julgar necessários para assegurar

Rua Ilídio Sampaio, nº 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ nº 07.669.682/0001-79-Telefone: (88)3561-1508


Alexandre de Lima Silva
ENGº CIVIL - CREA-CE 44273
CRF: 214.086.978-82

rar a boa execução dos serviços.

7.0 REVESTIMENTO EM PAREDES

7.1 ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS

7.1.1 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALSISCAS. AF 06/2014
SINAPI: 87529

O revestimento só poderá ser aplicado após a pega e o endurecimento do chapisco de aderência, e sua espessura será de 2.0cm;

As paredes conforme indicadas em PROJETO receberão um revestimento com argamassa de cimento, cal e areia fina ao traço volumétrico de 1:2:8, devendo-se obter uma superfície lisa e bem acabada com suas arestas vivas, podendo ser usado um aditivo plastificante para argamassa, marca VEDALIT ou equivalente técnico, conforme recomendação DO FABRICANTE.

As argamassas deverão ser preparadas de acordo com este CEF;

A regularização da superfície deverá ser feita à régua de alumínio e o acabamento com desempenadeira de borracha;


A camada de massa única não deverá ultrapassar 2.0cm de espessura, devendo-se tomar cuidado com o aparecimento de trincas provenientes de sua secagem rápida.

7.1.2 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COMPREPARO MANUAL. AF 06/2014
SINAPI: 87893

Argamassa traço 1:3 de cimento e areia com as seguintes características:

- Cimento de fabricação recente;
- Areia isenta de torrões de argila, gravetos, mica, impurezas orgânicas, cloreto de sódio, etc, granulometria média (D. Máximo = 2,4mm).
- Água limpa, isenta de óleos, ácidos, alcalinidade, materiais orgânicos, etc; considera-se

Rua Ilídio Sampaio, nº 2131, Centro, Icó, Ceará, CEP 63.430-000
CNPJ nº 07.669.682/0001-79-Telefone: (88)3561-1508


Alexandre de Lima Silva
ENGº CIVIL - CREA-CE 44273
CPF: 214.086.978-82

satisfatória a água potável.

A superfície a ser chapiscada deverá ser limpa com vassoura e molhada posteriormente.

Os materiais da mistura deverão ser dosados a seco.

Deverão ser executadas quantidades de mistura conforme as etapas de aplicação e fim de se evitar o início de seu endurecimento antes de seu emprego. A argamassa deverá ser utilizada no máximo em 2,5 horas a partir do contato da mistura com a água e desde que não apresente quaisquer vestígios de endurecimento.

O excedente da argamassa que não aderir à superfície não poderá ser utilizado, sendo expressamente vedado reamassá-la.

O chapisco deverá ser recebido se forem atendidas as condições de fornecimento e execução, não podendo haver desníveis que prejudiquem o atendimento dos limites de espessura das argamassas subsequentes.

7.2 ACABAMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS

7.2.1 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014 **SINAPI: 87267**

As paredes internas dos vestiários serão revestidas até a altura de 1,60m em azulejos cerâmicos na cor branca, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

7.2.2 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE **SEINFRA: C4431**

As paredes externas dos vestiários serão revestidas até a altura de 1,60m em cerâmica esmaltada 10x10cm cor a definir, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.